



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Governo
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto Nº 0239/2003

Seropédica, 28 de abril de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, SR. ANABAL BARBOSA DE SOUZA, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 74, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal de Junho de 1997.

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Seropédica, Decreta a Denominação da Escola Municipal, situada a Rua Benedito Coelho e Castro, Quadra 44, no Bairro Fazenda Caxias, em Seropédica, receberá o nome do Promotor de Justiça Dr. Luiz Mattos de Magalhães Peres.

Art. 2º - Fica assim declarado o nome do referido Centro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO

PUBLICAÇÃO DE: _____
JORNAL: _____
PÁGINA: _____